



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 251/19
------------------	--	------------------	------------------

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de substituir ponte de madeira por construção de ponte de concreto armado sobre o Rio São Miguel do Guaporé, no trecho que interliga a linha 108 no município de Seringueiras e a linha 54 no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que a presente Indicação subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de substituir ponte de madeira por construção de ponte de concreto armado sobre o Rio São Miguel do Guaporé, no trecho que interliga a linha 108 no município de Seringueiras e a linha 54 no município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2019.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A construção da ponte de concreto armado sobre o Rio São Miguel do Guaporé, no trecho que interliga a linha 108 no município de Seringueiras e a linha 54 no município de São

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 - 09 3216.2816 - www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Miguel do Guaporé é de grande relevância para a economia dos dois municípios, pois é uma região que concentre muito produtores que trafegam caminhões transportando carregamentos de cargas pesadas com escoamento das produções agrícolas e madeiras de manejos.

Chamamos a atenção especial do Poder Executivo, pois a ponte existente é de madeira e seus pilares de concreto estão com sua estrutura em deterioração avançada em decorrência das fortes chuvas nesse período de inverno amazônico, e com o passar dos anos, as condições de tráfego de veículos ficam inviabilizados, como também os ônibus que transportam alunos diariamente. Nossa preocupação, Senhores Deputados, é o risco iminente desta ponte romper e ocasionar acidentes com vítimas, prejuízos aos produtores e isolamento desta região.

Nossa propositura visa atender as constantes reivindicações da comunidade residente nesta localidade, vez que este trecho é de vital importância para região. Ante o exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – PSB